



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 191, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o PROAD n.º 785/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 050/2022**, de 03 de março de 2022, que designou o servidor **BRUNO RAFAEL DE ARAÚJO SALES**, matrícula n.º 201.328.287, Analista Judiciário, Classe “B”, Padrão 8, para substituir o Secretário - CJ-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência